

PORTARIA Nº 089 – DG, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2313

Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento ao servidor **Marcos Solino de Souza**, matrícula nº 109, Auxiliar Legislativo - Administrativo, por ocasião do seu aniversário no mês de abril de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de abril de 2016.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral